



CARTA ABERTA À SOCIEDADE CEARENSE E AOS DEPUTADOS E DEPUTADAS DO ESTADO DO CEARÁ

População Cearense,
Excelentíssimos/as Senhores e Senhoras Parlamentares da Assembleia Legislativa do Ceará,

As Organizações Sociais que assinam este documento acreditam e defendem em uma Educação pública de qualidade, que viabilize a formação de sujeitos críticos, humanizados, interferindo positivamente na realidade onde estão inseridos e proporcionando condições de superar as diversas realidades de desigualdade social, violências contra os mais diversos grupos sociais, machismo, racismo, agressões ao meio ambiente e a desvalorização da cultura popular.

Acreditamos que é através de uma educação emancipadora que é possível transformar as pessoas e semear a cultura da paz, da tolerância, do respeito, do antirracismo e da valorização da pessoa humana. Por isso, vimos a público manifestar o nosso apoio ao PL nº. 072/2021, que dispõe sobre o Programa “Ceará Educa Mais” e a Emenda 03/21, de 9 de junho de 2021, apresentada pelo Dep. Renato Roseno, que apresenta o seguinte texto:

"XXII — Educação contextualizada para a convivência com o semiárido: orientar práticas educacionais e pedagógicas emancipatórias, ancoradas na realidade local, considerando as dimensões social, cultural, econômica, ambiental e política, para contribuir com o desenvolvimento sustentável do semiárido, a promoção da equidade e igualdade étnico-racial e de gênero e a formação de uma cultura de paz, sobretudo mediante o fomento à consolidação e criação de escolas do campo, indígenas e quilombolas, bem como a celebração de parcerias com Escolas Família Agrícola."

O texto expressa as diversas dimensões que o processo educativo deve compreender no âmbito da formação humana e, de forma especial, atende a população do Semiárido. Todas as temáticas contidas na Emenda encontram amparo em legislações federais que ora destacamos para lembrá-los de conquistas que não podemos retroceder:

- i. Art. 8º da Lei 11.340 – Lei Maria da Penha: [viii - a promoção de programas educativos que disseminem valores éticos de irrestrito respeito à dignidade da pessoa humana com perspectiva de gênero e de raça ou etnia; ix – o destaque nos currículos escolares de todos os níveis de ensino, para os conteúdos relativos aos direitos

- humanos, à equidade de gênero e de raça ou etnia e ao problema da violência doméstica e familiar contra a mulher.
- ii. A Lei nº 14.164/2021 que alterou a Lei de Diretrizes e Bases da Educação e instituiu a Semana Escolar de Combate à Violência contra a Mulher em instituições públicas e particulares de ensino básico.
 - iii. A Lei 13.185/2015 – chamada de lei do bullying e a Lei 13.663/2018 que estabelece ações destinadas a promover a cultura de paz nas escolas, e
 - iv. A Lei nº 9.394/1996 que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional em seu artigo 26-A que determina: “Nos estabelecimentos de ensino fundamental e de ensino médio, público e privados, torna-se obrigatório o estudo da história e cultura afro-brasileira e indígena.” (redação dada Lei nº 11.645, de 2008)

Todas as legislações citadas acima foram construídas para se combater uma realidade que tem vitimado inúmeras famílias. De acordo com o Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos (2020), o Ceará é o 7º colocado com mais denúncias de violência contra a mulher. Os números da Secretaria da Segurança Pública e Defesa Social do Estado do Ceará (2018) mostram que, de janeiro a outubro de 2019, 177 mulheres foram vítimas em todo o estado do Ceará. São filhos que ficaram sem mães e mães que perderam suas filhas.

As propostas acima citadas, que ora tramitam na Assembleia Legislativa do Estado do Ceará, também se encontram em completo alinhamento com o Documento Curricular Referencial do Ceará, aprovado pelo Conselho Estadual de Educação e que orienta os planos educacionais das escolas públicas do estado.

Na certeza do compromisso de Vossas Excelências com as causas pautadas no corpo da Emenda 03/21 e do PL 72/21, sobretudo na ação relativa à Educação Inclusiva, pedimos o vosso empenho na aprovação desta propostas e de outras proposições que fortaleçam esta perspectiva de educação.

Assinam esta carta:

1. We World GVC Brasil - Fortaleza
2. Cáritas Diocesana de Crateús
3. Centro de Pesquisa e Assessoria (Esplar) – Fortaleza
4. Pastoral do Menor Nordeste 1
5. Movimento dos Trabalhadores/as Sem Terra – CE
6. Centro de Defesa dos Direitos Humanos – Antônio Conselheiro – Senador Pompeu
7. Cárita Brasileira Regional Ceará
8. Rede de Educação do Semiárido Brasileiro – Núcleo Crateús
9. EFA Jaguaribana Zé Maria do Tomé - Tabuleiro do Norte
10. Comissão Pastoral da Terra - Regional Ceará
11. Movimento Negro Unificado Ceará
12. Mestrado Acadêmico Intercampi em Educação e Ensino (MAIC/UECE)
13. Movimento de Mulheres do Vale do Jaguaribe
14. Federação de Povos e Organizações Indígenas do Ceará (FEPOINCE)
15. Cáritas Diocesana de Iguatu
18. Caritas Diocesana de Itapipoca
19. Cáritas Diocesana de Crato

20. Escola de Formação Política e Cidadania - ESPAF
21. Pastoral da Criança Regional Ceará
22. Conselho Pastoral dos Pescadores Regional Ceará
23. Igreja da Comunidade Metropolitana de Fortaleza - ICM Fortaleza
23. Pastoral da Juventude do Meio Popular – Nordeste 1
24. União de Negros pela Igualdade (UNEGRO)
25. Associação para Desenvolvimento Local Co-produzido (Adelco)
26. Plataforma Estratégica Agenda Semiárido – 2030 [PEASA]
27. Centro de Formação da Terra do Sol – CFTS
28. Pastoral Operária do Ceará
29. Federação dos Trabalhadores Rurais Agricultores/as Familiares do Estado do Ceará (Fetraece)
30. Articulação das Pastorais Sociais, Cebs e Organismos Regional Ceará
31. Articulação das Pastorais Sociais, Cebs e Organismos da Diocese de Tianguá
32. Pastoral da AIDS Regional Ceará
33. Frente de Mulheres do Cariri
34. Associação Cristã de Base – Crato
35. Diaconia ACT Alliance
36. Organização Popular de Aracati (OPA)
37. Organização Popular de Fortaleza (OPA)
38. Organização Popular de Crateús (OPA)
39. Organização Popular (OPA - Ceará)
40. Pastoral da Pessoa Idosa da Arquidiocese de Fortaleza
41. Igreja Vétero-Católica na América Latina (OCCLA)
42. Sindicato dos Trabalhadores Rurais Agricultores e Agricultoras Familiares de Crateús
43. Conselho Indigenista Missionário (CIMI-Ceará)
44. Conferência dos Religiosos do Brasil Regional Ceará (CRBCE)
45. Juventude Franciscana Ceará (Jufra)
46. Curso de Verão na Terra do Sol
47. Instituto Maria da Penha
48. Associação de Cooperação Agrícola do Estado do Ceará (Acace)
49. Pastoral Carcerária Regional Nordeste 1
50. Associação Comunidade Remanescente Quilombola de Porteiras
51. Instituto Cigano do Brasil (ICB)
52. Associação Cultural Afro Brasileira Pai Luiz de Aruanda, de Sobral
53. Associação Beneficente, Cultural e Religiosa Afro-Brasileira do Ceará
54. Diversidade Católica de Fortaleza
55. Fórum das Comunidades e Povos Tradicionais do estado do Ceará
56. Fórum Cearense pela Vida no Semiárido
57. Pastoral da Juventude da Arquidiocese de Fortaleza
58. Comissão da OAB de Igualdade Racial
59. Centro de Defesa da Vida Herbert de Souza (CDVHS)
60. Movimento 21 de abril (M21 – Limoeiro do Norte)
61. Instituto Elo Amigo – Iguatu
62. Coletivo Cultural Ayoká
63. União Espírita Cearene de Umbanda
64. Rede Nacional de Religiões Afro-Brasileiras e Saúde (Renafro)
65. Faculdade de Filosofia Dom Aureliano Matos (FAFIDAM/UECE – Limoeiro do Norte)
66. Associação Beneficente Pastoral do Menor Talita Kum
67. Rede de Juventudes do Ceará
68. Sindicato dos Trabalhadores e das Trabalhadoras Rurais do Crato
69. Coletivo Cultural Odó Lewá
70. Ilê Axé Oxum Tunji
71. Comunidades Eclesiais de Base Regional Ceará
72. EFA Chico Antônio Bié - EFA Ibiapaba – Tianguá
73. Associação Comunidade Remanescente Quilombola de Porteiras, de Caucaia
74. Frida Kahlo - Organização Feminista

75. Cooperativa Interdisciplinar de Capacitação e Assessoria LTDA - Casa Lilás
76. Grupo de Valorização Negra do Cariri – Grunec
77. Sindicato de trabalhadores e trabalhadoras rurais, orgânicos do Cariri (SINTTROEC)
78. Laboratório de Estudos da Educação do Campo – LECAMPO/FAFIDAM/UECE
79. Centro de Estudos do Trabalho e Assessoria ao Trabalhador – Cetra
80. Organização Barreira Amigos Solidários (Obas)
81. Instituto com Dendê
82. Fórum das Comunidades e Povos Tradicionais do estado do Ceará
83. Pastoral da Pessoas Idosa - Regional Nordeste 1
84. Pastoral da Juventude Arquidiocesana de Fortaleza
85. Pastoral do Povo da Rua da Arquidiocese de Fortaleza
86. Pastoral da Saúde
87. Comunidades Eclesiais de Base (CEBs)
88. Comitê Islâmico de Solidariedade (CIS)
89. Ile ase yia omi Ari má sun (Candomblé)